



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	07/07/2022	6229	5719/2022	5188/2022	

Licitação

Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
ELIANE MARIA LEINECKER KAMINSKI	2182-2	460.041.149-87				
Endereço	Bairro					
RUA BAHIA, 299 - CASA	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000					

Classificação da despesa

4040 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL -	Documento	Data	Valor
		0707	07/07/2022	R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 5188/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5719/2022** Emitido em **30/06/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5188/2022**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor **ELIANE MARIA LEINECKER KAMINSKI** Matrícula **2182-2** CPF/CNPJ **460.041.149-87**

Endereço **RUA BAHIA, 299 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE	Saldo do empenho	R\$ 50,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor liquidado	R\$ 50,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo à Liquidar	R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Histórico

Encontro com a Rede de Proteção Municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, com realização em Curitiba em 30/06/2022.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	30062022	Outras	29/06/2022	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 702/2022.
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Maria Leinecker Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8 /PR, matrícula funcional 102101, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro com a Rede de Proteção Municipal de enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes.	30/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5188/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de junho de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Federais nº 6.272 de 23 de novembro de 2001, 10.713/2021 e 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 32. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir de deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I – conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III – dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 33. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 34. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN será integrada pelas seguintes Secretarias:

I – Secretaria de Governo;

II – Secretaria de Educação;

III – Secretaria de Saúde;

IV – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

V – Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil;

VI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e os Secretários Municipais das pastas mencionadas no caput deste artigo ficam automaticamente nomeados como membros.

Art. 35. A Secretaria Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Executivo.

Art. 36. A CAISAN poderá instituir Comitês Técnicos com a atribuição de proceder a prévia análise de ações específicas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Fica revogada a Lei Municipal 804, de 30 de junho de 2003 e demais disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:619B0EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 1.473, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 1.473, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Origem: Projeto de Lei nº 008/2022 - Legislativo

Dispõe sobre a criação do Projeto "Código de Endereço Rural - CER" no Município de Piên.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou em Plenário e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto "Código de Endereço Rural - CER" no Município de Piên-PR, com o objetivo de oferecer, facilitar e ampliar aos cidadãos que residem em áreas rurais do município acesso a serviços públicos essenciais.

Art. 2º O Projeto "Código de Endereço Rural - CER", será coordenado pelas Secretarias Municipais competentes e compreende a:

I - Catalogação de vias, logradouros, comunidades e correspondente geolocalização e numeração das propriedades rurais localizadas nos limites territoriais do município;

II - criação, organização e manutenção de banco de dados atualizado das informações, de forma a permitir a elaboração de mapas e rotas viárias para acesso dos serviços essenciais às propriedades rurais;

III - disponibilização na rede mundial de computadores, das informações oficiais catalogadas, mapas abertos e rotas viárias de acesso às propriedades rurais.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do projeto de que trata esta Lei, as Secretarias competentes farão a unificação das nomenclaturas para identificação das vias de acesso às propriedades rurais do território do Município de Piên, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias das Secretarias competentes suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:27FBFC1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 702/2022. DE 29 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 702/2022.

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Maria Leinecker Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8 /PR, matrícula funcional 102101, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro com a Rede de Proteção Municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	30/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5188/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:949ADC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665/2022. DE 24 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 665/2022.
DE 24 DE JUNHO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho à 13 de junho de 2022, ao servidor público **José Pires Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:607A2FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), bem como locação de quartos de hotel para hospedagem, em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 04/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 18/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 30 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:CC62F576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2022**

A Comissão Permanente de Licitações toma público que fará realizar, às 09:30 horas do dia **04 de agosto do ano de 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	17.925,28 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 30 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Presidente CPL

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:9FB0D757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 60/2022

PROTOCOLO: 1742/2022

Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida nas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada na Chamada Pública nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: MARCOS DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 010.168.939-06

VALOR: R\$ 25.220,00 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte reais)

702/2022

29/06/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 7600266000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 5188/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 29/06/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

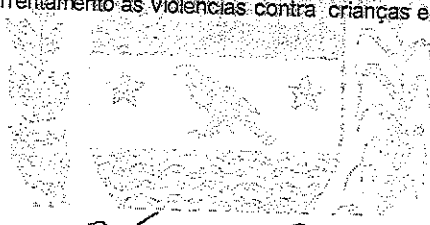
Contrato/Aditivo Seqüência Contrato	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	--------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor ELIANE MARIA LEINECKER KAMINSKI	Matrícula 2182-2	CPF/CNPJ 460.041.149-87
Endereço RUA BAHIA, 299 - CASA	Bairro CENTRO	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone
	Tipo de conta bancária	Banco
	Agência	Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 46.530,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 46.480,00

Outras informações

Histórico
Encontro com a Rede de Proteção Municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, com realização em Curitiba em 30/06/2022.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Eliane Maria Leinecker kaminski

Matricula: 102101

Secretaria/Depto: Secretaria de Saúde

Cargo ou Função: Assistente Social

Agência: 3778

Conta corrente: 000016311 Ba

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GEORGINA

Data de saída: 30/06/2022

Data de chegada: _____

Hora de saída: 06:30 h

Hora de chegada: _____

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba

Objetivo: ENCONTRO COM A REDE DE PROTEÇÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIO

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 50,00

Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 28 de junho de 2022

[Assinatura]
Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

**ENCONTRO COM A
REDE DE PROTEÇÃO
MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO
AS VIOLÊNCIAS
CONTRA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**DIA 30/06/2022
DAS 08H30
ÀS 16H**

**TEMA:
ESCUTA ESPECIALIZADA**

Especialista Convidada

PATRÍCIA LAGES

PSICÓLOGA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO PARANÁ



**LOCAL: UNIBRASIL
RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÃ, CURITIBA/PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Eliane Maria Leinecker Kaminski

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula: 102101

Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 30.06.2022

Data de chegada: 30.06.2022

Hora de saída: 6:30 h

Hora de chegada: 18:00

Total de horas fora: 11:30 h

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU8D98

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU8D98

Motorista: Denis Carvalho

Motorista: Denis Carvalho

Destino: CURITIBA

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Encontro com a Rede de Proteção Municipal de
enfrentamento às violências contra crianças e
adolescentes com ênfase na escuta qualificada
em casos de denúncias, conforme prevê a Lei 13431/2017

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 1 de julho de 2022

Eliane Maria Leinecker Kaminski
Assinatura do (a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Justificativa

Dados do funcionário:

Nome: Eliane Maria Leinecker Kaminski Secretaria/Depto: Saúde
Matricula: 102101 Cargo ou Função: Assistente Social

Comunicação De Atraso/ Falta/ Saída Antecipada/ Hora Extra

() Atraso () Falta (x) Falta de registro () Saída antecipada
() Hora extra () Banco de Hora
Data: 30.06.2022 Horário: 6:30 18:00
Motivo: Encontro com a Rede de Proteção Municipal de Enfrentamento às violências contra criança

() Mudança de Horário (indicar novo horário)

Entrada (manhã)

Saída (manhã)

Entrada (tarde)

Saída (tarde)

Preenchimento pela Chefia Imediata

Autorizado: Entrega de atestado/ Comprovante/ Convite/ Convocação
(x) Sim () Não (x) Sim () Não

Direito a vale alimentação? (x) Sim () Não Direito a diária? (x) Sim () Não

Observações:

() Pagar - nº de horas: _____ h
() Descontar: Falta: _____ h Banco de horas: _____ h
() Banco de Horas/ Saldo Anterior: _____ h Saldo Atual: _____ h
() Reposição a fazer (data): _____ nº de horas: _____ h
() Reposição realizada (data): _____ nº de horas: _____ h

(x) Justificar

Outras observações da Chefia: _____

Visto RH

Informações da viagem (em caso de afastamento da sede do município):

Dados da viagem:

Autorizado por: _____
Data de saída: _____ Data de chegada: _____
Hora de saída: _____ Hora de chegada: _____
Total de horas fora: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: _____
Objetivo: _____

A justificativa deve ser entregue no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da ocorrência da falta, atraso ou ausência.
Em caso de participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela chefia, comparecimento à consulta médica e/ ou submissão à perícia médica, deverão ser apresentados documentos comprobatórios.

Piên, 1 de julho de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

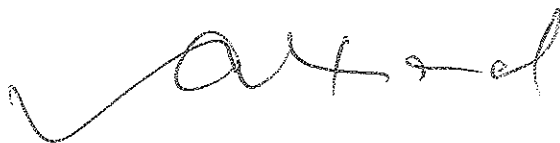
Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos fins, que Eliane Maria L. Kaminski portador do RG 3.356.629-8 CPF 460.041.149-87 compareceu no Encontro com a Rede de Proteção Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes 2022 – Tema Escuta Especializada, no dia 30 de Junho de 2022, das 8:30h às 16:00 na UNIBRASIL – Centro Universitário – Tarumã.

Curitiba, 30 de Junho de 2022.



ALEXANDRE DAVID DE LARA
Chefe do Escritório Regional/Curitiba/SEJUF

CNPJ: 04.098.904/0008-29 - RESTAURANTE AROMA MIN
EIRO LTDA
AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2633, TARUMA, CURITIBA, PR
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	Vl.Unit	Vl.Total
5	BUFFET	0,364	KG	81,90	29,81
Qtde. total de itens					1
Valor a Pagar R\$					29,81
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
MASTER					29,81

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 0604 0989 0400 0829 6500 3000 0137 2011 7127 4236

CONSUMIDOR: CPF 460.041.149-87

NFC-e n: 13720 Serie 3 30/06/2022 12:32:28
Protocolo de autorizacao: 141220872206308
Data de autorizacao: 30/06/2022 12:32:31



SENHA: 7652

Sistema AllFood ERP (v6.3.2)
www.dalicatech.com.br
MD5: 5215FCC689A9B2482D6792A8B8D1D6D
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 9